

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 4703 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PINHEIRO Nº 1966, BAIRRO NOVA FLORESTA.**

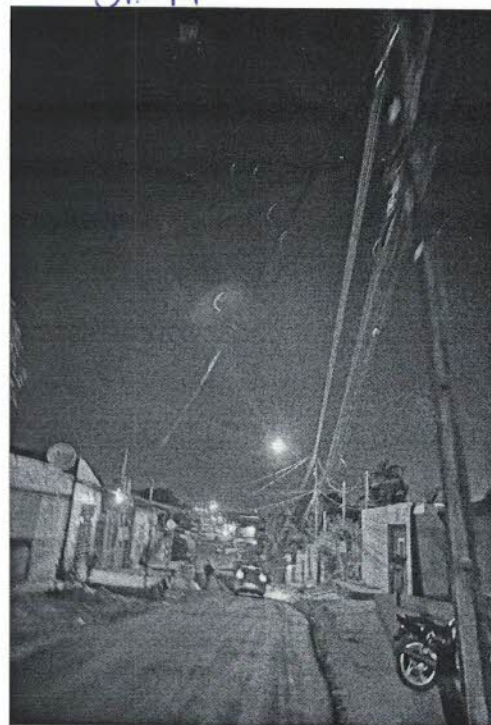
ENCAMINHE - SE
Em 02/08/22
SE 44

JUSTIFICATIVA

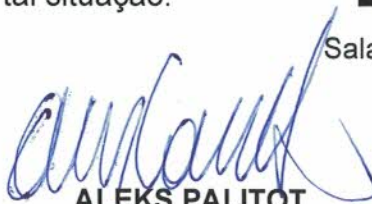
A pedido dos moradores, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura do local se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 26 de julho de 2022.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB